



PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

VIGÊNCIA

30/11/2022 à 29/11/2024

E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA



ELABORAÇÃO

**GESTÃO DR SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA
OCUPACIONAL LTDA EPP**



São Paulo, 30 de Novembro de 2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	5
3. INTRODUÇÃO	6
4. OBJETIVO	8
5. CAMPO DE APLICAÇÃO	8
6. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA	8
7. DIREITOS E DEVERES	8
8. RESPONSABILIDADES	9
9. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	10
10. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS	10
11. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	10
12. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	10
13. CONTROLE DOS RISCOS	11
14. PLANOS DE AÇÃO	11
15. IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	12
16. ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES	12
17. ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	12
18. PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS	12
19. DOCUMENTAÇÃO	12
20. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	12
21. DISPOSIÇÕES GERAIS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	13
22. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	13
23. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	14
24. APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS DE TREINAMENTO NA MESMA ORGANIZAÇÃO	14
25. APROVEITAMENTO DE TREINAMENTOS ENTRE ORGANIZAÇÕES	15
26. DOS TREINAMENTOS MINISTRADOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA OU SEMIPRESENCIAL	15
27. TRATAMENTO DIFERENCIADO AO MEI, À ME E À EPP	15
28. DISPOSIÇÕES FINAIS	16
29. TERMOS E DEFINIÇÕES	16
30. PARECER TECNICO	16
31. PLANO DE EMERGENCIA	34
32. MATRIZ DE RISCO	41
33. INVENTÁRIO E AVALIAÇÕES DOS RISCOS OCUPACIONAIS	42
33.1 E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI	42
33.1.1 AGENTE HIGIENIZAÇÃO	42
33.1.2 AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	44
33.1.3 ANALISTA FINANCEIRO	46
33.1.4 ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I	47
33.1.5 ASSISTENTE OPERACIONAL	48
33.1.6 AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)	49
33.1.7 AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II	50
33.1.8 AUXILIAR DE LIMPEZA	51
33.1.9 AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO	53
33.1.10 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	55
33.1.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	57

	Pág. 3
33.1.12 CONTROLADOR (A) DE ACESSO	59
33.1.13 CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)	60
33.1.14 CONTROLADOR DE ACESSO	61
33.1.15 COPEIRO (A)	62
33.1.16 ENCARREGADO (A)	64
33.1.17 LIDER DE LIMPEZA	66
33.1.18 LIMPADOR DE VIDROS	68
33.1.19 MONITOR AQUÁTICO	70
33.1.20 OPERADOR DE REPROGRAFIA	72
33.1.21 SUPERVISOR	73
33.1.22 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	75
33.1.23 TELEFONISTA	77
34. ENCERRAMENTO	79
35. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)	114

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: E-SERV
CNPJ: 05.079.086/0001-03
Endereço: AV Evaristo Delfino Pinto, 210, Andar 1 Sala 4
Bairro: Centro
Município: São Lourenço da Serra
UF: SP
CEP: 06890-000
Telefone: (11) 5841-6868
E-mail: COMERCIAL1@ESERVICOSOLUCOES.COM.BR
Site:

Qtde Funcionários: 400
CNAE Principal: 8122-2-00
Grau de Risco: 3
RAT: 3,00%

Atividade Econômica: Imunização e controle de pragas urbanas

2. RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Razão Social: GESTÃO DR SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP
Nome Fantasia: GESTÃO DR
CNPJ: 07.682.961/0001-72
Endereço: AV. IPIRANGA, 344, 6 ANDAR / CONJ 62A
Bairro: REPÚBLICA
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 01046010
Telefone: (11)3231-0698
E-mail: darcio.rodrigues@gestaodr.com.br
Site: www.gestaodr.com.br/

Acompanhamento: JULYANA COSTA
Profissional Técnico: Darcio Edimar Rodrigues
Profissão: Técnico(a) de Segurança do Trabalho
SSST MTE: 51134261
UF: SP

3. INTRODUÇÃO

Em 09 de março de 2020 a Portaria nº 6.730, aprovou a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que estabelece que a organização deve implementar, por estabelecimento, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO em suas atividades o qual deverá constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

O registro da informação tem um valor inestimável para a empresa, usuários e a fiscalização. A guarda de documentos representa segurança para a empresa. Mesmo tendo sido pago, recebido ou entregue, determinadas obrigações poderão ser novamente demandadas por terceiros (empregados, fornecedores, governo etc.) necessitando que a empresa faça prova documental para resguardar sua idoneidade.

Para conservar a informação é necessária a análise da documentação, que tem como objetivo inventariar o acervo, definir o tipo de documento, a temporalidade, o descarte, a quantidade, a forma de organização e o cadastramento do conteúdo em sistema de Gestão Documental.

Para a maioria dos documentos a temporalidade é definida por lei. Portanto, os arquivos precisam estar em ambiente seguro e de fácil acesso. O local de guarda pode ser na própria empresa ou serviço terceirizado, que também é um procedimento muito atrativo. A digitalização facilita o processo de consulta à informação, por que nem sempre é necessário o documento original.

Mesmo com toda evolução tecnológica, a legislação obriga às empresas a manterem seus documentos em boa guarda pelo prazo prescricional, para fins de comprovação de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Para as empresas que passaram a utilizar sistemas de processamento eletrônico de dados, para escrituração de livros e a produção de documentos, deve também, arquivar e conservar os respectivos sistemas e arquivos em meio digital, devidamente certificados, respeitando o mesmo prazo prescricional.

Elaboramos a seguir um roteiro de temporalidade para guarda de documentos:

Prazo de 2 anos:

- Aviso Prévio;
- Pedido de Demissão;
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;

Prazo de 5 anos:

- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) - Artigo 2º, § 1º, da Portaria MTE nº 1.129/2014;
- Acordo de Compensação;
- Acordo de Prorrogação de Horas;
- Atestado Médico;
- Autorização para descontos não previstos em lei;
- Cartões, fichas ou livros de marcação de ponto;
- Comprovante de entrega da Comunicação de Dispensa (CD);
- Comprovante de retenção do IRRF;
- Documentos relativos às eleições da CIPA;
- Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical, Assistencial e Confederativa;

- Mapa Anual de Acidentes do Trabalho;
- Recibo de Abono de Férias;
- Recibo de Gozo de Férias;
- Recibo de Adiantamento do 13º Salário;
- Recibo de 13º Salário;
- Recibo de Entrega do Requerimento Seguro- Desemprego (SD);
- Recibos de Adiantamento;
- Recibos de Pagamento;
- Relação de Contribuição Sindical, Assistencial e Confederativa;
- Solicitação da 1ª parcela do 13º Salário;
- Solicitação de Abono de Férias;
- Vale-transporte.

Prazo de 10 anos:

- PIS/Pasep;
- Folha de pagamento;
- Recibo e Ficha de salário-família;
- Atestados Médicos relativos a afastamento por Incapacidade ou Salário-Maternidade;
- Guia da Previdência Social (GPS);
- Salário-Educação.

Prazo de 20 anos:

- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Comprovação de entrega do PPP ao trabalhador;

Arquivamento dos documentos

• Dados obtidos nos Exames Médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas, contados após o desligamento do trabalhador;

- Dados obtidos no PGR .

Prazo de 20 anos:

- Documentos relativos ao FGTS

Prazo indeterminado:

- Livro de Atas da CIPA;
- Livros de Inspeção do Trabalho;

- Contrato de Trabalho;
- Livros ou Fichas de Registro de Empregados;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

4. OBJETIVO

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais.

As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas.

A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

6. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Secretaria de Trabalho - STRAB, por meio da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, é o órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho para:

- a) formular e propor as diretrizes, as normas de atuação e supervisionar as atividades da área de segurança e saúde do trabalhador;
- b) promover a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT;
- c) coordenar e fiscalizar o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT;
- d) promover a fiscalização do cumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Saúde no Trabalho - SST em todo o território nacional;
- e) participar da implementação da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST; e
- f) conhecer, em última instância, dos recursos voluntários ou de ofício, das decisões proferidas pelo órgão regional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, salvo disposição expressa em contrário.

Compete à SIT e aos órgãos regionais a ela subordinados em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos limites de sua competência, executar:

- a) fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; e
- b) as atividades relacionadas com a CANPAT e o PAT.

Cabe à autoridade regional competente em matéria de trabalho impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho.

7. DIREITOS E DEVERES

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:

- I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
- III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios

trabalhadores forem submetidos; e

IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade (subitem 1.4.1):

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

Cabe ao trabalhador:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico (subitem 1.4.3).

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas (subitem 1.4.3.1).

Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.

As informações podem ser transmitidas:

- a) durante os treinamentos; e
- b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.

8. RESPONSABILIDADES

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

A organização deve:

- a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- e) implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e
- f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.
- g) arquivamento dos documentos de 20 anos.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

A organização deve adotar mecanismos para:

- a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

9. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

10. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.

A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

11. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

12. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da

severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência (subitem 1.5.4.4.2).

A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação (Subitem 1.5.4.4.2.1).

A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação (subitem 1.5.4.4.5).

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

13. CONTROLE DOS RISCOS

Medidas de prevenção

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

14. PLANOS DE AÇÃO

A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

15. IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a) a verificação da execução das ações planejadas;
- b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
- c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

16. ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES

A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

17. ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

A organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

- a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
- b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
- c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

18. PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.
- c) Organiza ações que visam diminuir as consequências do sinistros.
- d) Evita confusões, erros, atropelos e atuações duplicadas que em uma emergencia pode ate ser fatal.
- e) Organiza antecipadamente prevendo a atuação no procedimento de evacuação.
- f) Permite rotina e procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios de simulação.

19. DOCUMENTAÇÃO

O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação.

Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

20. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
- f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais.

O PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as empresas contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas d contratadas.

As organizações contratantes devem fornecer às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas.

As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato.

22. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

As organizações devem prestar informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital, conforme modelo aprovado pela STRAB, ouvida a SIT (subitem 1.6.1).

Os modelos aprovados pela STRAB devem considerar os princípios de simplificação e desburocratização.

Os documentos previstos nas NR podem ser emitidos e armazenados em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica.

Os documentos físicos, assinados manualmente, inclusive os anteriores à vigência desta NR, podem ser arquivados em meio digital, pelo período correspondente exigido pela legislação própria, mediante processo de digitalização conforme disposto em Lei.

O processo de digitalização deve ser realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Os empregadores que optarem pela guarda de documentos prevista no caput devem manter os originais conforme previsão em lei.

O empregador deve garantir a preservação de todos os documentos nato digitais ou digitalizados por meio de procedimentos e tecnologias que permitam verificar, a qualquer tempo, sua validade jurídica em todo

território nacional, garantindo permanentemente sua autenticidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade, irretratibilidade, privacidade e interoperabilidade.

O empregador deve garantir à Inspeção do Trabalho amplo e irrestrito acesso a todos os documentos digitalizados ou nato digitais.

Para os documentos que devem estar à disposição dos trabalhadores ou dos seus representantes, a organização deverá prover meios de acesso destes às informações, de modo a atender os objetivos da norma específica.

23. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR.

Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, previstos nas NR, deve ser emitido certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.

A capacitação deve incluir:

- a) treinamento inicial;
- b) treinamento periódico; e
- c) treinamento eventual.

O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.

O treinamento periódico deve ocorrer de acordo com periodicidade estabelecida nas NR ou, quando não estabelecido, em prazo determinado pelo empregador.

O treinamento eventual deve ocorrer:

- a) quando houver mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho, que impliquem em alteração dos riscos ocupacionais;
- b) na ocorrência de acidente grave ou fatal, que indique a necessidade de novo treinamento; ou
- c) após retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

A carga horária, o prazo para sua realização e o conteúdo programático do treinamento eventual deve atender à situação que o motivou.

A capacitação pode incluir:

- a) estágio prático, prática profissional supervisionada ou orientação em serviço;
- b) exercícios simulados; ou
- c) habilitação para operação de veículos, embarcações, máquinas ou equipamentos.

O tempo despendido em treinamentos previstos nas NR é considerado como de trabalho efetivo.

O certificado deve ser disponibilizado ao trabalhador e uma cópia arquivada na organização.

A capacitação deve ser consignada nos documentos funcionais do empregado.

Os treinamentos previstos em NR podem ser ministrados em conjunto com outros treinamentos da organização, observados os conteúdos e a carga horária previstos na respectiva norma regulamentadora.

24. APROVEITAMENTO DE CONTEÚDOS DE TREINAMENTO NA MESMA ORGANIZAÇÃO

É permitido o aproveitamento de conteúdos de treinamentos ministrados na mesma organização desde que:

- a) o conteúdo e a carga horária requeridos no novo treinamento estejam compreendidos no treinamento anterior;
- b) o conteúdo do treinamento anterior tenha sido ministrado no prazo inferior ao estabelecido em NR ou há menos de 2 (dois) anos, quando não estabelecida esta periodicidade; e
- c) seja validado pelo responsável técnico do treinamento.

O aproveitamento de conteúdos deve ser registrado no certificado, mencionando o conteúdo e a data de realização do treinamento aproveitado.

A validade do novo treinamento passa a considerar a data do treinamento mais antigo aproveitado.

25. APROVEITAMENTO DE TREINAMENTOS ENTRE ORGANIZAÇÕES

Os treinamentos realizados pelo trabalhador podem ser avaliados pela organização e convalidados ou complementados.

A convalidação ou complementação deve considerar:

- a) as atividades desenvolvidas pelo trabalhador na organização anterior, quando for o caso;
- b) as atividades que desempenhará na organização;
- c) o conteúdo e carga horária cumpridos;
- d) o conteúdo e carga horária exigidos; e
- e) que o último treinamento tenha sido realizado em período inferior ao estabelecido na NR ou há menos de 2 (dois) anos, nos casos em que não haja prazo estabelecido em NR.

O aproveitamento de treinamentos anteriores, total ou parcialmente, não exclui a responsabilidade da organização de emitir a certificação da capacitação do trabalhador, devendo mencionar no certificado a data da realização dos treinamentos convalidados ou complementados.

Para efeito de periodicidade de realização de novo treinamento, é considerada a data do treinamento mais antigo convalidado ou complementado.

26. DOS TREINAMENTOS MINISTRADOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA OU SEMIPRESENCIAL

Os treinamentos podem ser ministrados na modalidade de ensino a distância ou semipresencial, desde que atendidos os requisitos operacionais, administrativos, tecnológicos e de estruturação pedagógica previstos no Anexo II desta NR.

O conteúdo prático do treinamento pode ser realizado na modalidade de ensino a distância ou semipresencial, desde que previsto em NR específica.

27. TRATAMENTO DIFERENCIADO AO MEI, À ME E À EPP

O Microempreendedor Individual - MEI está dispensado de elaborar o PGR

A dispensa da obrigação de elaborar o PGR não alcança a organização contratante do MEI, que deverá incluí-lo nas suas ações de prevenção e no seu PGR, quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.

Serão expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT fichas com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas pelo MEI.

As microempresa e empresas de pequeno porte que não forem obrigadas a constituir SESMT e optarem pela utilização de ferramenta(s) de avaliação de risco a serem disponibilizada(s) pela SEPRT, em alternativa às ferramentas e técnicas previstas no subitem 1.5.4.4.2.1, poderão estruturar o PGR considerando o relatório produzido por esta(s) ferramenta(s) e o plano de ação.

As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR (subitem 1.8.4).

As informações digitais de segurança e saúde no trabalho declaradas devem ser divulgadas junto aos trabalhadores.

A dispensa prevista nesta Norma é aplicável quanto à obrigação de elaboração do PGR e não afasta a obrigação de cumprimento por parte do MEI, ME e EPP das demais disposições previstas em NR.

O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1 e não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos, ficam dispensados de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (subitem 1.8.6).

A dispensa do PCMSO não desobriga a empresa da realização dos exames médicos e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Os graus de riscos 1 e 2 mencionados nos subitens 1.8.4 e 1.8.6 são os previstos na Norma Regulamentadores nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

O empregador é o responsável pela prestação das informações previstas nos subitens 1.8.4 e 1.8.6.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não-cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Os casos omissos verificados no cumprimento das NR serão decididos pela Secretaria de Trabalho, ouvida a SIT.

29. TERMOS E DEFINIÇÕES

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

30. PARECER TECNICO

PONDERAÇÕES E DEFINIÇÕES:

QUAL A VALIDADE DO PGR?

Em relação aos documentos integrantes do PGR, especificamente, o inventário de riscos, o subitem 1.5.4.4.6 da NR-01 dispõe que:

“1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;

- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.”

Além disso, temos o subitem 1.5.4.4.6.1 da NR-01, que diz:

“1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.”

O inventário de riscos do PGR deve constituir um processo contínuo e na ausência da ocorrência de alguma das situações mencionadas nas alíneas do subitem 1.5.4.4.6 da NR-01, o inventário de riscos do PGR deve ser revisto a cada 2 (dois) anos ou 3 (três) anos para as empresas que possuem certificações em sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - SST, por exemplo, OHSAS 18001 e ISO 45001. Portanto, o PGR não possui prazo de validade, pois consiste em um programa contínuo, dinâmico e que deve ser mantido sempre atualizado, não necessitando a organização elaborá-lo novamente a cada um, dois ou três anos, sucessivamente.

Fonte: Blog Segurança do Trabalho - <<https://www.blogsegurancadotrabalho.com.br/validade-do-pgr/>>

OBRIGATORIEDADE DO PGR

A nova redação da NR-01 estabelece a obrigatoriedade de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR em todas as organizações, órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Conforme o item 1.5.7.2 da NR-01, temos que:

“1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.”

Assim, a elaboração dos documentos constituintes do PGR estão sob a responsabilidade da organização.

QUAL PROFISSIONAL PODE ELABORAR O PGR?

Como vimos anteriormente, a Norma Regulamentadora nº 01 estabelece a responsabilidade sob os documentos integrantes do PGR, porém não informa quais os profissionais podem elaborar o Programa, ficando a critério da organização.

Evidentemente, os profissionais designados pela organização para elaborar o PGR devem ser capazes de satisfazer as diretrizes e os requisitos dispostos na NR-01 e demais NRs.

Por isso, os profissionais da área da segurança do trabalho são os mais adequados, em especial, os técnicos, tecnólogos e engenheiros em segurança do trabalho.

Porém, o PGR trata-se de um programa amplo, que a depender das características e da complexidade das atividades inerentes a organização, pode haver a necessidade da participação de uma equipe multidisciplinar ou multiprofissional na sua elaboração.

Visto que, o PGR pode conter a incorporação de outros documentos, como exemplo, laudos técnicos, projetos de sistemas de proteção, projetos elétricos, análises ergonômicas, entre outros.

Um exemplo disso, temos o subitem 10.3.8 da NR-10, que diz:

“10.3.8 O projeto elétrico deve atender ao que dispõem as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho, as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas, e ser assinado por profissional legalmente habilitado.”

Segundo a NR-10, o profissional legalmente habilitado é o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe. Assim, temos que o profissional responsável pela assinatura do projeto elétrico supracitado é o engenheiro eletricitista. Dessa forma, observa-se que o PGR pode ser constituído por diversos documentos, o que não significa que todos esses documentos devem ser elaborados por um único ou somente profissionais do âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho - SST. Por fim, é importante prestar atenção ao disposto nas Normas Regulamentadoras setoriais, como a NR-18 que, em específico, estabelece os profissionais responsáveis pela elaboração do PGR na indústria da construção.

QUAL PROFISSIONAL PODE ELABORAR O PGR NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO?

Com relação a qual profissional pode elaborar o PGR na Indústria da Construção, o subitem 18.4.2 da NR-18 dispõe que:

“18.4.2 O PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.”

De acordo ao glossário da NR-18, o profissional legalmente habilitado é o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

Enquanto, o profissional qualificado é o trabalhador que comprove a conclusão de curso específico na sua área de atuação, reconhecido pelo sistema oficial de ensino. Vale salientar, que no Brasil os cursos são reconhecidos e autorizados pelo Ministério da Educação - MEC.

Conclui-se então, que o técnico de segurança do trabalho trata-se de um profissional qualificado, porém não se configura um profissional legalmente habilitado, devido não possuir um conselho de classe. Portanto, nessas condições, o técnico de segurança do trabalho não poderá elaborar o PGR.

Em contrapartida, o engenheiro de segurança do trabalho representa um profissional qualificado e com conselho de classe (CREA), tornando assim, um profissional legalmente habilitado.

Dessa forma, temos que o profissional responsável pela elaboração do PGR na indústria da construção é o engenheiro de segurança do trabalho.

Exceção:

O subitem 18.4.2.1 da NR-18 dispõe mais algumas condições em relação a quem pode elaborar o PGR, veja a seguir:

“18.4.2.1 Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.”

Portanto, somente nessas condições, o PGR na indústria da construção poderá ser elaborado pelo técnico

de segurança do trabalho ou tecnólogo de segurança do trabalho.

Fonte: Blog Segurança do Trabalho - <https://www.blogsegurancadotrabalho.com.br/pgr-quem-pode-elaborar/>

QUAIS AS INTERAÇÕES DO PCMSO COM O PGR?

SST: Dr. Mário Bonciani debate a nova redação das NRs no canal da RSData

NR 7.5.19.1 O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) **a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;**

As novas redações de três normas regulamentadoras que garantem a segurança dos trabalhadores com medidas de prevenção de riscos ocupacionais, além de protocolos de ação em caso de exposição aos riscos, entram em vigor no mês de março do ano que vem.

Para debater as interações da atualização do PCMSO e como se portar diante deste novo cenário, a RSData convidou o Dr. Mario Bonciani, referência nacional em medicina ocupacional, diretor da Associação Paulista de Medicina do Trabalho (APMT), auditor fiscal do Trabalho aposentado, ex-diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do MTE e consultor de saúde ocupacional.

Passaram por processo de revisão as NRs: 1, de Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); 7, que trata do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e a 9, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Mudanças necessárias e relevantes do PCMSO

Vale ressaltar que o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) alterou significativamente a lógica de elaboração do Programa. Sua articulação com as demais Normas e a inclusão de novas atribuições e conceitos serão um grande desafio para os profissionais, gestores de SST e empresas prestadoras de serviços na área.

Dr. Bonciani acredita que a revisão é mais do que necessária. “Estamos falando de um arcabouço normativo de quase meio século. Portanto, estavam adequadas para aquela época. Não foi apenas a forma como o trabalho se dá que mudou, mas tivemos alterações no processo produtivo ao longo dos anos. Além disso, a alteração na gestão de mão de obra gerou um novo perfil de adoecimento dos trabalhadores”, disse.

O especialista se refere à diminuição da incidência de problemas ocupacionais decorrentes da exposição aos agentes físicos e químicos como ruídos e poeiras, por exemplo. E, claro, também ao aumento significativo de outros casos de adoecimentos, como os distúrbios osteomusculares e dos transtornos psíquicos, como a depressão.

“A primeira versão normativa foi publicada em 1978 e sua última revisão havia sido feita em 1994. Ou seja, muita coisa mudou. Além disso, esse processo está adaptado para a visão industrial, o que dificulta algumas implementações na área de serviços, por exemplo”, contou. Outro ponto importante, segundo Dr. Bonciani, é que as normas foram elaboradas na época da Ditadura Militar, ou seja, têm pouca participação dos trabalhadores, que eram reprimidos e quase não tinham voz.

NR 1 e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

Uma das principais alterações está relacionada à NR 1 e trata-se da incorporação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Além disso, a partir do próximo ano, as empresas deverão implementar o GRO por estabelecimento, e esse gerenciamento deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. Na prática, como explica o especialista, atual PPRA se transformou em PGR (envolvendo todos os riscos ocupacionais). Nesse sentido, vale lembrar que o PGR foi proposto para NR 1 já há quatro ou cinco anos, mas foi rejeitado na CTPP. “Não há muita novidade no Programa, visto que o gerenciamento proposto é semelhante aos modelos internacionais”, revela.

Assim, a dinâmica mudou: o GRO é o norte do PCMSO, que sempre foi produzido a partir do PPRA que, por sua vez, deixa de existir como documento. Porém, em termos de metodologia de reconhecimento de risco, ele permanece igual.

A grande diferença entre o PPRA e o novo PGR é que este último engloba todos os riscos ocupacionais - físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes/mecânicos. E o PPRA visava o gerenciamento dos riscos ambientais (físico, químico e biológico), apenas.

“Você identifica os riscos, classifica esses riscos, pondera a importância dos mesmos e define as medidas de controle. Dentro dessas medidas de controle, você tem os controles médicos, como o PCMSO. No caso do PGR, o médico é obrigado a participar”, explicou.

Sendo assim, o PGR será o documento referência para os órgãos públicos que atuam em SST (Ministério do Trabalho, Vigilância Sanitária, Ministério Público, etc.) A tendência é que o novo GRO deixe a gestão de SST menos fragmentada, sendo um instrumento que centralizará as ações de prevenção e gerenciamento de riscos no ambiente de trabalho.

Os limites do PCMSO

A nova redação estabelece que o que está no PGR será motivo de definição de controle médico. Da mesma forma, o controle médico precisa dar informações para sobre a eficiência das medidas de prevenção previstas no Programa. É uma via de mão dupla. “Esse auxílio do PCMSO na elaboração do PGR se dá, por exemplo, na avaliação das medidas preventivas a partir das informações das avaliações epidemiológicas e, ainda, na avaliação da dimensão do risco. A obrigatoriedade de ações coletivas (epidemiologia, vigilância, entre outras) amplia ação do PCMSO, diferentemente da ação individual: o exame médico ocupacional.”, explica.

As ações coletivas fortalecem a conversação do profissional médico com as outras áreas da empresa e com o próprio trabalhador. A NR 7 já falava de instrumental clínico epidemiológico, mas apenas conceitualmente. “O PCMSO sempre se resumiu a uma avaliação individual, porém, isso mudou, e mudou bastante. A partir de março de 2021, se você quiser fazer o mínimo, você terá de fazer uma avaliação epidemiológica”, completa.

Além disso, fortalecer as ações coletivas é uma novidade que tende a reduzir as ações cartoriais (de papel). “Menos papel e mais resultados, não só em relação ao risco, mas em todo resto”, diz o médico. Por outro lado, claro, isso implica em maior responsabilidade para os profissionais da área de saúde, pois eles ficam mais visíveis e precisam apresentar um projeto inteligível”, revela o especialista.

Sendo assim, a dica é: façam um projeto de gestão que tenha o PCMSO como norte, mas lembrem-se que isso não é a bíblia da medicina. É preciso ter um processo onde você entenda esse programa com o objetivo de melhorar as condições de segurança e saúde no trabalho.

Foco na prevenção e mudança na atuação dos médicos

O especialista alertou para a necessidade urgente de mudança no propósito como um todo. Para ele, o checklist das obrigações legais é necessário, mas o processo é muito maior do que alterações nos exames de rotina ou o nível da pressão arterial do colaborador.

“Hoje em dia, o médico deve participar do dia a dia do trabalhador, visando a conhecer o trabalho real e participando efetivamente do planejamento e desenvolvimento de ações para prevenir adoecimentos nos ambientes laborais”, acrescenta.

Um ponto positivo da NR 7 é justamente mudar esse cenário, trazendo protagonismo aos prevencionistas no gerenciamento de riscos, investindo no rastreamento e levantamento de agravos à saúde, consequência de um melhor mapeamento para eliminação ou mitigação dos riscos, gerando mais segurança e, claro, mantendo a força de trabalho ativa e saudável.

A função do médico é identificar se o trabalhador está preparado para o cargo, mas também se a vaga está preparada para o trabalhador. O objetivo é adequar o trabalho ao homem (não ser mecanismo de seleção pessoal). Isso não estava explícito antes, agora está. Outra novidade é que o responsável pelo PCMSO tem que ser um médico do trabalho, mas pode ser um profissional terceirizado.

Uma solução para gerenciar processos

Essas alterações feitas na NR 01, e que trouxeram novidades ao PGR, agregando requisitos para a gestão de riscos ocupacionais e medidas de prevenção em segurança e saúde do trabalho, validam a necessidade das empresas contarem com uma solução que as auxilie a identificar, avaliar e classificar os riscos ocupacionais de seus ambientes de trabalho (inventário de riscos), bem como prever e implementar medidas de controle e contenção de tais riscos (plano de ação).

Lembrando que o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade, e, a partir de março do ano que vem, as organizações deverão ter um programa para gerenciar riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos, além de mecânicos, de acidentes e ergonômicos.

Com as mudanças, torna-se mais lógica a integração do PGR a outros programas, planos, documentos e outros quesitos previstos nas leis de SST, passando por NRs como a 07, 09, 15, 16 e 17.

No novo contexto, a NR 01 também beneficia quem tem certificação ISO 45001 em relação à análise de riscos constituída em processo contínuo, com revisão prevista a cada dois anos, prazo que pode ser alterado em função de especificações de outras certificações ou NRs (a depender do setor de atuação e outras especificidades de cada empresa).

O PGR SUBSTITUI O LTCAT?

No dia, 12 de março de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União - DOU a Portaria nº 6.730, de 09 de março de 2020, que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais.

A nova redação da NR-01 institui a obrigatoriedade de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR a todas as organizações e órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR consiste na parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas das organizações no âmbito do gerenciamento de riscos ocupacionais, que visa à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores.

O PGR, com a nova redação da NR-01, substituirá o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT.

Conforme a nova redação da NR-01, o PGR se tornará obrigatório a partir de março de 2021.

Por sua vez, o LTCAT corresponde ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, que tem o objetivo de documentar se o trabalhador tem o direito ou não de receber aposentadoria especial pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O LTCAT é um documento criado pela legislação previdenciária, para fins de comprovação das condições de exposição aos agentes nocivos, visando a caracterização de atividade especial.

O LTCAT tornou-se obrigatório a partir da lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Porém, para sabermos se o PGR pode substituir o LTCAT, faz-se necessário compreender as principais diferenças entre eles. Confira a seguir!

Diferenças entre o PGR e LTCAT

Conforme vimos anteriormente, o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR é utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sendo aprovado pela Portaria nº 6.730, de 9 de março de 2020, do Ministério da Economia.

Enquanto, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT é regulamentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio do qual avalia e determina se o trabalhador tem ou não o direito à aposentadoria especial.

Dessa forma, observa-se que o PGR e o LTCAT possuem objetivos diferenciados, ao passo que o PGR consiste em um programa de prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais, que contribui para a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores.

Já, o LTCAT servirá de base para a comprovação efetiva da exposição do segurado aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação dos agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física perante a Previdência social, para fins de concessão da aposentadoria especial.

O PGR substitui o LTCAT?

São antigas as dúvidas relacionadas a possibilidade de substituição do LTCAT por documentos ou programas do âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho - SST.

Praticamente, surgiu quando o INSS editou a Instrução Normativa nº 20/2007, segundo a qual o LTCAT pode ser substituído por programas como o PGR, PCMSO, entre outros.

Posteriormente, a Instrução Normativa nº 20/2007 foi revogada pela Instrução Normativa nº 77, de 21 de janeiro de 2015. No entanto, manteve-se o mesmo entendimento, conforme descrito a seguir:

“Art. 261. Poderão ser aceitos, em substituição ao LTCAT, e ainda de forma complementar, desde que

tenham os elementos informativos básicos constitutivos relacionados no art. 262, os seguintes documentos:

V - as demonstrações ambientais:

- a) Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.”

Dessa forma, com a nova redação da NR-01, retomou-se as dúvidas, principalmente, em relação ao PGR, ou seja, se o PGR pode substituir o LTCAT?

Então, a obrigatoriedade do LTCAT está prevista no Art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Conforme descrito a seguir:

“Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.”

De acordo a hierarquia das leis, uma instrução normativa não tem o poder de revogar um dispositivo de lei federal, pois esta é hierarquicamente superior.

Portanto, apesar de existirem instruções normativas que autorizem a substituição do LTCAT para fins de atendimento da legislação previdenciária, o LTCAT ainda continua sendo obrigatório às organizações.

Quando as instruções normativas dispõem que esses programas podem substituir o LTCAT para fins previdenciários, não significa que o LTCAT não é obrigatório, mas que os elementos informativos básicos constitutivos do LTCAT devem estar atualizados e contemplados nestes programas.

Por fim, o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP deve ser emitido com base no LTCAT ou nas demais demonstrações ambientais de que trata o inciso V do artigo 261 da IN 77/2015 (PGR, PCMSO, etc). A inexistência desses documentos inviabilizará o preenchimento do PPP e uma possível aprovação do processo de aposentadoria especial.

Fonte: Blog Segurança do Trabalho - <https://www.blogsegurancadotrabalho.com.br/pgr-substitui-ltcat/>

CONTRATANTE E TERCEIROS NA NOVA NR 18: A RESPONSABILIDADE AUMENTOU O INVENTÁRIO DE RISCOS DO TERCEIRO NO PGR DA OBRA

Conforme a nova NR 18, o terceiro terá que efetuar uma análise de risco do ambiente de trabalho onde estará prestando serviço, ou seja, no contratante, e com base no ambiente deverá elaborar o inventário de risco e entregar ao contratante.

A NR 18 no item (18.4.4) determina que o inventário de risco entregue pelo terceiro ao contratante deverá ser inserido no PGR (Programa de Gerenciamento de Risco) da obra. Isso evidentemente levará o PGR a obra a ser atualizado constantemente. Tendo o documento com os riscos do contratado/terceiro em mãos, podemos dizer que o contratante assumirá que conhece todos os riscos que o terceiro estará exposto dentro do canteiro de obras (afinal recebeu o inventário de riscos dele).

E AS MEDIDAS DE CONTROLE PARA OS TERCEIROS?

Vale lembrar que a NR 1 (item 1.5.7.3.2, letra “c”), e a NR 18 (item 18.4.1) definem que além de reconhecer os riscos presentes no ambiente de trabalho, o inventário de riscos deve constar também as medidas de controle já aplicadas pela empresa. E conforme a NR 1, no PGR deverá haver um documento chamado plano de ação. No plano de ação serão alinhadas todas as medidas de controle que ainda serão aplicadas no decorrer da obra.

Pergunta quem elaborará as medidas de controle para o terceiro?

Fica muito claro para mim, que as medidas de controle já implementadas, constará no inventário de riscos do trabalhador terceiro (elaborado pela empresa a qual ele pertence e entregue ao contratante). E as medidas de controle que ainda serão implementadas, estará nos planos de ação do PGR da obra, que a combinar entre as partes, poderá ser cumprida pelo contratante ou terceiro.

RELAÇÃO MAIS PRÓXIMA ENTRE CONTRATANTE E TERCEIROS NA NOVA NR 18

Podemos dizer que do ponto de vista de segurança do trabalho a relação entre contratante e terceiro nunca esteve tão próxima! A responsabilidade secundária (ou subsidiária se preferir) ficou ainda mais evidente. E devido ao fato de o contratante ter em mãos um inventário de visto do terceiro, ou seja, conhecer os riscos da atividade do terceiro. Ele não terá mais como alegar que desconhecia os riscos a que o terceiro está exposto no seu canteiro de obras.

PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA PARA OS TERCEIROS?

A partir da nova NR 18 é ainda mais importante e o contratante providencie um plano para a gestão de segurança dos terceiros. Ainda mais agora que ficou mais fácil terceirizar qualquer atividade em qualquer nível, mesmo atividade fim.

LISTA DE TAREFAS

Listarei abaixo algumas medidas que o contratante deve adotar para lidar com os terceiros. A lista pode ser maior ou menor dependendo do porte da obra e da sua relação com os terceiros.

1. Fazer uma lista de quantos terceiros passarão pela obra.
2. Definir os requisitos de segurança para os terceiros, e quem cuidará de fiscalizar o cumprimento.
3. Definir se exigirá avaliação quantitativa no inventário de riscos do terceiro. Se sim, quais serão as exigidas, e se o contratante ajudará de alguma forma.
4. Definir quem cuidará do plano de ação para os terceiros.
5. Definir um plano de gestão de segurança para as terceirizadas.

A empresa **Gestão DR - Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional** foi convidada a elaborar este Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) com base nas informações compartilhadas pelos seus Gestores, Administradores e Responsáveis. A empresa objeto deste programa atende a diversos clientes e em endereços variáveis, desta forma, compete ao contratante acolher o inventário de riscos desta empresa e ampliar as medidas preventivas, conforme seu maior conhecimento dos riscos ocupacionais do ambiente de trabalho.

DEFINIÇÃO INVENTÁRIO DE RISCOS

NR 01 estabelece 1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação. 1.5.7.2

Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização,

respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados. 1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

NR 01 estabelece 1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

O inventário de riscos não é laudo técnico!! É uma ferramenta administrativa (de gerenciamento de riscos) que

- integra e sintetiza as informações sobre avaliação e controle de risco;
- indica a necessidade/prioridade de adoção de medidas preventivas; e
- comunica riscos para diferentes partes interessadas. Mas sua elaboração necessita apoio ou assessoria de especialistas em Segurança e Saúde no Trabalho!!!

O que é o inventário de riscos do PGR?

A estrutura mínima do PGR é composta pelo Inventário de Riscos e o Plano de Ação. Estes dois documentos precisam constar por obrigatoriedade. Primeiro é feito o inventário, através da análise de riscos. Após inventário feito, cria-se o Plano de Ação.

Para o inventário de riscos do PGR, é necessário:

1. Identificar os perigos;
2. Avaliar e classificar os riscos;
3. Monitorar os riscos;
4. Apontar os resultados;
5. Reanalisar se todos os procedimentos tiveram o efeito esperado de reduzir e controlar os riscos.

No inventário deve constar todos os riscos ocupacionais analisados no setor de trabalho. As NRs não fornecem um documento modelo de base, então cada profissional precisa fazer o seu. É indicado que seja feito por tabela, para melhor controle e panorama. No material disponibilizado, o inventário de riscos está em planilha, possibilitando uma visão panorâmica dos riscos. A finalidade do inventário é compor o PGR, para que possa ser feito então o plano de ação. O PGR deve estar sempre atualizado, pois o inventário de riscos é sempre avaliado e reavaliado diversas vezes para que se controle os riscos.

4 DICAS ESSENCIAIS PARA A GESTÃO DE EPIS DAS EMPRESAS

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são essenciais para manter a segurança dos colaboradores e para ajudar a evitar acidentes de trabalho. Gerenciar esses dispositivos de forma adequada é muito importante.

Falhas nesse processo podem gerar problemas trabalhistas, desrespeito às normas do Ministério do Trabalho e multas, prejudicando os profissionais, a imagem da empresa e as finanças. Assim, a gestão de EPIs é decisiva para que as atividades avancem de forma produtiva e minimizando os riscos o máximo possível.

Qual a importância da gestão de EPIs de um negócio?

A gestão de EPIs é muito importante para o negócio. Ela contribui para a segurança jurídica da organização, auxiliando na regularidade dos processos e no evitamento de motivos para ações trabalhistas. Com um correto gerenciamento, é possível caminhar de acordo com as normas do Ministério do Trabalho, garantindo o respeito à lei.

Além disso, a gestão de EPIs protege o empregado, contribuindo para a minimização de riscos e ajudando a evitar acidentes. A proposta é que o ambiente de trabalho se torne o mais seguro possível, barrando as potenciais ameaças dentro do que é viável para as atividades.

Como fazer uma boa gestão de EPIs?

Nós já indicamos a importância da boa gestão de EPIs para a empresa. Agora, mostraremos dicas valiosas para fazer esse gerenciamento com sucesso. Veja mais a seguir!

1. Evite reaproveitar EPIs

Reaproveitar EPI pode parecer uma prática econômica a princípio. Porém, a medida pode ser muito problemática no final. Quando um equipamento de proteção é adquirido, ele contém validade e vida útil. Dependendo dos agentes aos quais o EPI é exposto, a vida útil pode ser menor que a validade determinada pelo fabricante.

Se o EPI, durante o uso, ter a validade vencida ou o tempo de vida útil esgotado e acontecer algum acidente ou adoecimento do profissional, toda a responsabilidade pelo problema vai ser atribuída à empresa. Quando se trata de EPI, utilize sempre itens novos, que tenham boa qualidade, durabilidade e que estejam dentro do prazo de validade e vida útil.

2. Considere a relação custo-benefício e a qualidade, não somente o preço do EPI

É importante considerar que a compra de EPIs é um investimento e que esses dispositivos são elementos essenciais na proteção da equipe, promoção de saúde ocupacional e na política de prevenção. Isso significa que itens de qualidade inferior não permitem atender a esses princípios, não proporcionando segurança suficiente.

Assim, ao realizar a compra de EPIs, lembre-se de avaliar a qualidade dos equipamentos e a relação custo-benefício. Dessa forma, sua equipe fica protegida e resguardada de possíveis ameaças.

3. Registre a entrada e a saída de EPIs

É fundamental documentar a entrada e a saída de EPIs, pois esse registro oferece a comprovação jurídica de que a organização está cumprindo com a parte dela. Com um controle adequado, é possível evitar dificuldades nos passivos trabalhistas. Essa medida também ajuda a fazer um bom controle de estoque, o que evita que os itens de proteção falem.

4. Promova medidas de conscientização da equipe sobre o uso de EPI

Fiscalizar se a equipe está utilizando os dispositivos de proteção é tarefa da empresa. Porém, mais do que isso, é importante conscientizar sobre o uso de EPI <<https://deltaplusbrasil.com.br/blog/uso-do-epi/>>. Se o colaborador sabe a importância do equipamento para a própria segurança, ele terá o compromisso de usá-lo, e a corporação terá menos problemas com fiscalização.

Fazer o gerenciamento dos Equipamentos de Proteção Individual é muito importante para a corporação avançar em regularidade com a lei e para que os profissionais fiquem adequadamente resguardados de riscos e acidentes. Esse processo garante a correta armazenagem, a compra, a reposição, a distribuição, a substituição e o descarte, contribuindo para uma boa rotina de segurança no negócio.

CONTROLE DE EPI: O QUE É E COMO FAZER?

Existe forma eficiente e prática de garantir a saúde dos trabalhadores? A resposta curta é sim. Mas, para que tudo ocorra com segurança, é preciso saber como fazer o **controle de EPI**. Esse texto vai te explicar tudo sobre o tema.

Atualmente, muito se discute sobre a **Segurança do Trabalho (SST)**, e a sua importância dentro das organizações empresariais.

Isso porque, como você deve saber, existem normas e leis que discutem a necessidade em oferecer os Equipamentos de Proteção Individual para cada trabalhador.

E é por isso que você, como gestor empresarial, deve pensar em processos para facilitar esse armazenamento, entrega e manutenção dos EPIs.

Em geral, quando se pensa em segurança do trabalho, o primeiro tópico a vir até a nossa mente são os EPIs, não é mesmo?

Porém, isso faz muito sentido, já que os equipamentos são os principais responsáveis pela **segurança** dos trabalhadores.

O que é EPI?

Pode ser que você esteja se perguntando: “o que são EPIs?”. Bom, essa dúvida pode ocorrer para quem é novo na área de Segurança do Trabalho ou empresas em geral.

EPI é a sigla para Equipamentos de Proteção Individual. Eles possuem a função de proteger os colaboradores contra possíveis acidentes no ambiente de trabalho.

Assim, esses trabalhadores terão a sua segurança garantida, bem com sua saúde, ao realizar tarefas durante o horário de trabalho.

A **NR-6** é quem dita a obrigação das empresas em fornecer esses materiais. Ela surgiu pelo **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**.

Outro ponto importante é que a NR-6 também informa quais os padrões a serem seguidos pelas empresas ao montar o estoque desses equipamentos.

Então, é por lá que os gestores devem determinar quais os tipos de EPI a serem utilizados, como luvas, capacetes, botas, entre outros.

Sendo assim, eles são importantes para a segurança do trabalhador, mas é de responsabilidade do gestor em fornecê-los. Mas, o colaborador também tem deveres, incluindo receber, guardar e **conservar** os EPIs.

O que é preciso saber antes de fazer o controle de EPI

Mas, antes de começar a falar sobre o controle de EPI, é preciso que você compreenda um conceito importante. Isso porque esses materiais não são a principal linha de frente para a Segurança no Trabalho.

Sendo assim, as medidas protetivas para os colaboradores devem ser priorizadas, enquanto os EPIs devem ser a última opção dessa hierarquia.

Eles serão utilizados apenas em situações de emergência, com base no que diz o **item 6.3 da Norma Regulamentadora N° 6**.

O que diz a NR-6?

Através de seu anexo I, a Norma Regulamentadora n° 6 oferece uma lista detalhada de EPIs a serem utilizados em casos onde se façam necessários.

Então, lá é possível encontrar diretrizes sobre proteção para cabeça, olhos e face, mãos, entre outros. Dessa forma, fica mais fácil de organizar o seu processo de controle de EPI e entender a necessidade dessa atividade. Com isso, você pode garantir a Saúde e Segurança do Trabalho para todos.

O que é o controle de EPI?

Agora que você já está familiarizado com as diretrizes legais sobre o controle de EPI, será possível se aprofundar nesse tópico. Então, antes de tudo, é compreender o que significa esse conceito.

O controle de EPI nada mais é do que uma forma de se **organizar** o armazenamento e a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual.

Isso porque, como você sabe, a sua empresa deve fornecê-los aos colaboradores, se necessário. E é por isso que a gestão desses materiais precisa existir.

Sendo assim, todas as empresas que devem fazer a entrega dos equipamentos vão precisar de alguma forma de controle sobre o processo.

Dessa forma, fica mais fácil saber se determinado EPI foi entregue, por exemplo, ou ainda se os materiais possuem Certificado de Aprovação (**CA**), e a data dele.

Os detalhes importam

Se você deixar esses detalhes para depois, ou ainda ignorá-los totalmente, provavelmente vai ter que enfrentar alguns problemas.

Sendo assim, o **SESMT**, profissionais de **RH** ou encarregados de outros setores devem controlar essas informações.

Para tanto, o mais comum é que se utilize um documento conhecido como ficha de EPI. Então, os profissionais da área de Segurança do Trabalho já devem estar familiarizados com esse conceito, mas é sempre bom lembrar.

A ficha de EPI é um documento que garante que os equipamentos sejam entregues de maneira organizada. Assim, ela vai fazer com que a empresa possa ter o controle de EPI facilitado.

Isso porque fica mais fácil de saber quais foram entregues, quando, para qual trabalhador, e outros detalhes.

Um detalhe, é que a ficha não é o único documento importante para a sua empresa. ASO, atestados, contratos e muito mais também fazem parte do cotidiano gerencial, e é por isso que a gestão de documentos pode ser interessante.

O Controle de EPI é importante?

Como visto acima, o controle de EPI é um conceito vital para as empresas. Mas, como ele realmente vai afetar o dia a dia da sua gestão?

Primeiramente, se feito de maneira eficiente, ele vai possibilitar uma **maior agilidade** na supervisão dos materiais.

Outro ponto interessante é que esse controle vai fazer com que a empresa possa garantir o fornecimento dos equipamentos de forma correta.

Com isso, você está garantindo a segurança de todos os colaboradores contra os riscos <<https://www.duapiepi.com.br/riscos-ocupacionais/>> e **acidentes no ambiente de trabalho**.

Além disso, você ainda poderá sofrer **processos judiciais**, em caso de os trabalhadores não receberem, ou utilizarem os equipamentos de maneira correta. Sendo assim, é claro que é importante manter um bom

controle de EPI.

Com todos esses detalhes, fica claro que garantir a entrega e o uso dos EPIs fará com que a empresa assegure **direitos dos trabalhadores**.

Mas, além disso, ela também vai garantir proteção judicial, em casos de acidentes, enquanto os colaboradores cumprem suas jornadas de trabalho de forma segura.

Como fazer o controle de EPI?

Para garantir que a empresa esteja dentro da lei, bem como ofereça maior segurança aos colaboradores, é preciso fazer o controle de EPI.

Sendo assim, é possível utilizar algumas técnicas para que essa gestão seja feita de maneira correta.

Ficha de EPI

A princípio, como você já viu acima, a ficha de EPI é um dos meios mais utilizados para que esse controle seja realizado.

É desenvolvida de forma manual, e conta com dados e informações relevantes sobre o colaborador e o processo de entrega dos equipamentos. Ele precisará assinar esse documento.

Atualmente, esse conceito está cada vez mais sendo deixado de lado. Isso porque os **softwares para controle de EPI** estão surgindo no mercado.

Eles são algumas das diversas ferramentas tecnológicas para a SST, servindo para facilitar o trabalho de todos e garantir maior precisão.

Sendo assim, é preciso ficar de olho no mercado de sistemas para a gestão desses equipamentos.

Assim, fica mais fácil encontrar bons exemplares, como o DuaPi EPI, desenvolvido aqui na **DuaPi**

Sistemas. A seguir, conheça algumas formas de se fazer o controle de EPI.

Softwares de controle de entrega de EPI

Esses sistemas acabam funcionando de maneira que recriam, de forma digital, a ficha de EPI manual. Ou seja, fica muito mais fácil realizar a gestão dos equipamentos.

Além disso, a segurança que eles oferecem é muito superior ao armazenamento de papéis e documentos comprovando a entrega.

Isso ocorre, também, na hora de oficializar essas fichas. Isso porque será possível utilizar o leitor biométrico, por exemplo. Assim, através dele, é possível cadastrar trabalhadores, setores inteiros e, claro, os EPIs.

Outro benefício de se utilizar esses sistemas para controle de EPI, é que eles contam com dados sobre fornecedores e outras empresas, se disponíveis. Além disso, também é possível realizar o controle de estoque, cuidar dos prazos e do Certificado de Aprovação.

Delivery Machine

Outra solução para facilitar a gestão dos seus EPIs se encontra na **Delivery Machine**. Elas são ferramentas tecnológicas parecidas com máquinas de refrigerantes.

Mas, essa também é uma solução tecnológica de alto nível, já que os dados de uso são registrados e mantidos de forma digital.

Para utilizar a máquina, o trabalhador deve inserir sua **senha ou biometria**. Então, é possível selecionar um EPI, de acordo com o que o sistema tem liberado para a função.

Assim, será possível retirar apenas o que tiver relação com os riscos da área em que atua.

Além disso, como a máquina é totalmente integrada com o sistema, ela vai poder **emitir relatórios** de controle de EPI.

Dessa forma, vai ser possível coletar dados sobre vencimento dos CAs, por exemplo. Outros detalhes emitidos pela máquina são:

Demonstrativo de consumo por funcionário;

Qual o consumo de EPIs por cargo;

Relação do consumo de EPI por setores;

Lista de conferência entre previsto e realizado.

Com isso, os gestores poderão contar com maior facilidade na hora de entender o que está acontecendo com o estoque.

Esse é um bom exemplo de como as peças de tecnologia podem atuar em favor do controle de EPI em sua empresa. Confira mais abaixo.

Benefícios da tecnologia no controle de EPI

Ao utilizar os softwares para controle de EPI, a empresa contará com uma série de **vantagens e benefícios**. Sendo assim, é preciso levar em consideração as possibilidades que a **tecnologia** oferece ao seu negócio.

Então, ao garantir o controle digital para a empresa, é possível contar com os benefícios abaixo.

Processos automatizados

Como você já sabe, é preciso que os colaboradores recebam, utilizem e cuidem de seus equipamentos. Portanto, esse processo será garantido pela empresa através da **automatização do controle de EPI**.

A tecnologia pode te ajudar no controle de EPI

Além do mais, as informações armazenadas de maneira digital vão permitir uma gestão mais centrada e eficiente. Dessa forma, a empresa cumpre a NR-6 e garante maior facilidade na hora de executar as tarefas relacionadas à **entrega de EPIs**.

Outro ponto importante, é que os sistemas de controle de EPI facilitam a eliminação dos processos manuais de gestão.

Assim, evitam-se possíveis falhas por agentes humanos, como esquecimentos e erros de preenchimento. Além disso, é possível economizar espaço, papel e tempo.

Por fim, com o uso da tecnologia, a empresa vai trabalhar de maneira **integrada**. Isso significa que todos os setores terão maior facilidade em acessar dados e informações vitais para a SST.

Com isso, o tempo dentro do ambiente de trabalho é otimizado.

Vencimentos sem grandes preocupações

Uma das maiores vantagens em se utilizar os sistemas para gestão de EPIs está no maior controle sobre os vencimentos.

Como você sabe, o CA precisa estar em dia, e a tecnologia poderá facilitar o cadastro dos prazos de vencimento do equipamento.

Dessa forma, caso algum EPI esteja próximo do seu prazo de validade expirar, é possível trocar os equipamentos. Esse processo é importante para que a proteção dos trabalhadores esteja em dia, além de facilitar a **troca preventiva** dos EPIs.

Manutenções periódicas ao alcance

Além de garantir a troca preventiva e os prazos de vencimento, a tecnologia no controle de EPI vai facilitar a **manutenção periódica**. Isso porque esse processo é essencial para que se tenha uma boa gestão dos equipamentos.

Então, a segurança dos trabalhadores é potencializada, bem como a durabilidade dos materiais. Com isso, é possível utilizar os EPIs por muito mais tempo, garantindo máxima eficiência.

A gestão de estoque é importante

Saber como anda o seu estoque de EPIs também é essencial para o bom controle de todo o processo. Isso porque é preciso saber o quanto de volume desses equipamentos está disponível, caso eles sejam necessários.

É importante fazer a gestão do estoque

Sendo assim, o ideal é que o gestor utilize os softwares de controle de EPI para cuidar da compra, armazenamento e tempo de reposição.

Isso porque é preciso que nunca falem os materiais necessários, garantindo a segurança de todos no ambiente de trabalho.

Treinamentos gerenciados com facilidade

Por fim, a tecnologia no controle de EPI vai garantir com que os treinamentos de **prevenção de acidentes** estejam em dia. Para isso, o sistema irá emitir notificações que informem as datas dessas práticas.

Eles são necessários para que os colaboradores consigam utilizar os equipamentos de maneira correta. Outro ponto, é que assim é possível lembrá-los da importância do uso e do armazenamento dos EPIs.

Faça o seu controle de EPI de maneira simples e completa com o DuaPi EPI

Esperamos que esse conteúdo tenha lhe ajudado a entender mais sobre o **controle de EPI** e a sua importância. Isso porque, como você viu, investir em tecnologias para realizar a gestão desses equipamentos é essencial para a SST.

COMO O TÉCNICO DEVE PROCEDER EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO?

Nenhuma empresa está livre de acidentes de trabalho, pois como o próprio nome já indica, esse tipo de ocorrência não tem data programada para acontecer. Por mais que o técnico de segurança do trabalho implemente as melhores ações preventivas, ainda assim, acidentes podem acontecer e é preciso que os profissionais da área saibam como proceder.

Segundo o Art. 19 da lei nº 8.213/91: “Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, com o segurado empregado, trabalhador avulso, médico residente, bem como o assegurado especial no exercício de suas atividades, provocando lesão corporal, perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.”

Apesar da segurança no trabalho ser uma conduta coletiva, se um empregado se acidentar, os gestores desta área são responsáveis por seguir uma série de passos. Para isso é necessário o conhecimento das melhores práticas.

Serviços de Referência:

Telefone úteis;

BOMBEIROS: 193;

PM (Polícia Militar): 190;

SAMU: 192;

CAAV: 3429-7250/3429-7251;

Disque Intoxicações: 0800-722-6001;

Solicitar atendimento médico

Acidentes de trabalho podem ser típicos (acidentes mais comuns como tropeços), de trajeto (no deslocamento do funcionário para casa) ou atípicos (desencadeados pelo exercício do trabalho).

Em qualquer um dos casos, o primeiro procedimento em caso de acidente de trabalho deve ser prestar atendimento médico à vítima. Por conta disso, o técnico de segurança do trabalho deve ser devidamente treinado para prestar os primeiros socorros. Afinal, este pré-atendimento pode evitar complicações futuras e salvar vidas.

Os princípios do atendimento de emergência estão baseados nos três “R”: rapidez no atendimento, reconhecimento das lesões e reparação das lesões. Mesmo os passos iniciais como verificação da passagem de ar, respiração e circulação da vítima devem ser feitos por profissionais.

Em algumas empresas, profissionais além do técnico de segurança são treinados e habilitados para realizar os procedimentos socorristas. Neste caso, não há problema algum. Após o primeiro atendimento, o paciente deve ser encaminhado para a avaliação médica.

Registrar o acidente

Uma vez que o funcionário acidentado recebeu o tratamento médico necessário, é hora dele ser encaminhado para o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) ou, até mesmo, para um membro da CIPA. Este passo precisa ser tomado em até no máximo o primeiro dia útil após a ocorrência.

Um bom gestor de RH é aquele que valoriza o bom relacionamento e convívio entre os funcionários. Pensando nisso, esse profissional precisa entrar em ação, procurando se aproximar do acidentado para conversar. Usar o bom papo para tentar entender como o acidente, de fato, aconteceu, é quase uma regra. Mais importante ainda é correr contra o tempo para que o empregado lesionado não acabe se esquecendo dos detalhes envolvidos. Esses passos facilitarão a investigação do acidente em busca de descobrir a sua causa e a eliminar a sua repetição.

Realizar a CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

Obrigatória por lei, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) existe para formalizar os casos de acidente ou doença ocupacional dos trabalhadores.

Ela atua como uma maneira de garantir apoio ao funcionário acidentado através de documentação reconhecida. Sem ela, a vítima do acidente não consegue ter acesso aos benefícios destinados para tais ocasiões como obter o auxílio-doença acidentário, dar entrada no INSS e tirar o FGTS.

A forma mais prática de comunicar o acidente é através do site da Previdência Social ou nas próprias unidades da Previdência. Em caso de afastamentos por mais de 15 dias, será preciso procurar a agência do INSS mais próxima para dar entrada no auxílio-doença. Como consequência, o empregado passa a ter estabilidade do contrato de trabalho por 12 meses.

É através da CAT que o INSS consegue mensurar a quantidade de acidentes de trabalho que acontecem no país. Para a empresa, uma CAT preenchida é vista com maus olhos. Afinal de contas, ela significa a perda de um funcionário por tempo indeterminado, além de gastos financeiros e outros comprometimentos.

Conversar com as testemunhas

A conversa com as testemunhas é uma etapa delicada que deve ser feita com estratégia e empatia. Ao contrário do que muitos pensam, os funcionários não são inimigos do técnico de segurança ou do departamento de RH. Pelo contrário, eles devem ser verdadeiros aliados.

A conversa com as testemunhas deve ser feita em particular. Isso facilitará com que o gestor observe divergências entre as versões oferecidas, caso hajam.

Quando inspecionar o local onde o acidente ocorreu, é importante se manter livre de prejulgamentos sobre o evento inesperado. Assim, o gestor evitará que as versões do fato tragam influências desnecessárias. Afinal de contas, ele não estava no local do acidente e precisa ter certeza antes de tomar todas as medidas necessárias.

As investigações de acidentes devem apurar o que, como e por que aconteceu. Além disso, é necessário entender como o acontecido poderia ter sido evitado. Somente com as informações a postos você poderá partir para o próximo passo.

Escrever a sua análise do acidente

Depois de ter feito toda a investigação sem ir atrás de culpados, mas, sim, em busca de descobrir a razão do erro, você estará pronto para escrever a sua análise do acidente.

Parar na etapa investigação significa descompromisso com a segurança. Tão importante quanto apurar as causas é propor esforços para combatê-las. Por isso, corra contra o tempo e providencie uma boa análise documentada. Se for possível, analise incidentes também.

Utilize as suas informações sólidas obtidas na versão do acidentado, das testemunhas e, até mesmo, nas informações do processo produtivo, afinal, o acidente pode ter ocorrido por conta de uma mudança ligada à produção, como falhas de manutenção, atrasos, etc.

O quesito mais importante para evitar acidentes de trabalho é a prevenção. Quando o assunto é a segurança no ambiente empresarial, um simples erro pode representar uma tragédia.

O uso correto dos EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva <<https://blog.previnosa.com.br/quais-sao-os-equipamentos-de-protecao-coletiva/>>) e EPIs (Equipamento de Proteção Individual) são ações preventivas que podem evitar com que grande parte dos acidentes de trabalho ocorram.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Conforme o item 1.5.7.2 da NR-01, temos que:

“1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR **devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização**, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.”

Assim, a elaboração dos documentos constituintes do PGR estão sob a responsabilidade da organização.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMPRESA CONTRATANTE RESPONSÁVEL IMPLEMENTAR O PGR

31. PLANO DE EMERGENCIA

Apresentação

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos colaboradores da empresa durante o período de execução dos serviços, quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

Introdução

Este trabalho pretende informar aos colaboradores, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

Objetivos

Esse Plano de Emergência tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere ao risco de terremoto são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.

Procedimento de manutenção

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, SESMT, Chefe de Brigada e componentes da CIPA) quaisquer alterações ao nível das condições físicas do ambiente como um todo, de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso dentro da empresa;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna da empresa;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, realizando as mudanças necessárias.

Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

Instruções dirigidas aos combatentes (brigadistas) da empresa

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos terão conhecimento e colaborarão na em sua aplicação.

Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à direção do estabelecimento e aos outros colaboradores;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo (emissão de calor), procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

Procedimentos Básicos de Emergência Contra Incêndio

Alerta: Ao ser detetado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através da botoeira.

Análise da situação:

O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, e o chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

Apoio externo

Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço da empresa;
- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

Primeiros socorros

Os primeiros socorros serão prestados imediatamente, às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

Eliminar riscos

Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção devendo ser legalmente habilitado para tal.

As pessoas da manutenção responsáveis pelo desligamento da energia caso avalie-se necessário devem estar à disposição do chefe da brigada.

Abandono de área

- Caso seja necessário abandonar a área, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área.
- Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro. Neste momento o chefe da brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.

Antes do abandono definitivo da área os brigadistas devem verificar se não ➤ ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.

- Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo chefe da brigada.

Simulados

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área, com a participação de todo o efetivo, a cada 12 meses. Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária com a brigada de incêndio para avaliação e correção das falhas ocorridas.

Isolamento da área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas entrem no local.

Confinamento do incêndio

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação evitando possíveis consequências ruins.

Combate ao incêndio

O combate será feito pelos brigadistas da empresa que são treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de bombeiros quando estes chegarem no local.

Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o chefe da brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

Em caso de sinistro alguém deverá comunicar - se com:

CORPO DE BOMBEIROS - 193

DEFESA CIVIL - 196

SAMU - 192

POLICIA MILITAR - 190

Instruções complementares de Segurança

a- Inundações

- Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceda ao corte geral da água;

- Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contate a Direção do estabelecimento, que por sua vez contactará o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

b- Fuga de gás

- Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- **Não ligue** qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;
- Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- **Nunca** use chamas para procurar a fuga.

c- Acidentes de Trabalho

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato ao posto de socorros mais próximo ou a um hospital de urgência.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, e imediatamente comunicado ao IML - Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Informe imediatamente ao chefe;
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros ETC;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;
- Nome da entidade;
- Endereço;
- Nome da Vítima;
- Natureza do acidente;
- Estado da vítima;

Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais:

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não o agarrar firmemente;

- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca a boca, e a massagem cardíaca externa.
- Contate outra pessoa, que por sua vez contatará os meios de socorro exteriores.

Evacuação

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da escola;
- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Desça as escadas encostado à parede. Não volte atrás;
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

Em Caso de Incêndio

- Perante um incêndio mantenha-se sempre a calmo;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores
- .Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

Instruções Particulares de Segurança

a- Copa/Cozinha/Cantina

- Não fume;
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada;
- O lixo deve ser removido diariamente;
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação, da apanha-fumos e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;
- Não utilize nunca **aerossóis** perto das chamas;
- Promova rapidamente as **reparações** necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;

Todas as **instalações e equipamentos técnicos** deverão ser verificados • pelo menos anualmente por técnicos habilitados;

- Em caso de **fuga de gás** proceda ao corte geral do gás na respetiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da

cozinha;

- Em caso de **incêndio** promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- **Comunique** imediatamente a **ocorrência de qualquer sinistro** a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para **extinguir um incêndio** sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂;
- Quando abandonar um local incendiado **feche** todas **as portas** de comunicação com o resto do edifício.

a- Administração, secretarias, Almoxarifados, Arquivos

- Não fumar, nem fazer lume;
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

b- Quadros elétricos

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;

As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e • por técnicos habilitados;

- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;

Nota: Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Instruções Para os Ambientes

Afixar nos ambientes ou em quadro mural estas orientações:

a- EVACUAÇÃO

1. Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da tua seção;
2. Não se preocupe com o material ou objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
3. Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
4. Siga sem pânico. Não volte atrás;
5. Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
6. Siga para o local que o Brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

b- EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha sempre a calma e tenha bom senso em tudo em suas ações;
- Se o fogo é pequeno, trata de apagá-lo com os meios que tens ao teu alcance se foi treinado (a) para tal;
- Se não conseguires dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se no chão e rola sobre ti próprio.
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;
 - Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo há local com menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

a- EM CASO DE SISMO

- Mantenha calma, não te precipite para as saídas;
- Mantém-te afastado das janelas, espelho ou móveis;
- Protege-te no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.

Conclusão

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abando, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

MATRIZ DE RISCO AIHA 5X5			SEVERIDADE				
			Possíveis lesões ou agravos à saúde				
			Insignificante	Leve	Moderado	Sério	Severo
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE Chance de sua ocorrência	Quase Impossível	1	1	2	3	4	5
	Improvável	2	2	4	6	8	10
	Existe Possibilidade	3	3	6	9	12	15
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Quase Certo	5	5	10	15	20	25

NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO
Baixo	Aceitável
Médio	Considerar Medidas de Prevenção
Alto	Recomendável Não Executar Atividades

- Resultado de 1 até 4 = Baixo (Aceitável)
- Resultado de 5 até 9 = Médio (Considerar medidas de prevenção)
- Resultado igual ou maior que 10 = Alto (Recomendável Não executar atividades)

33. INVENTÁRIO E AVALIAÇÕES DOS RISCOS OCUPACIONAIS

33.1 E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI

33.1.1 AGENTE HIGIENIZAÇÃO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 254310

Descrição das atividades: Asseguram a observância dos direitos trabalhistas nas relações de trabalho, desenvolvendo atividades de auditoria, levantando riscos ocupacionais, atendendo ao público, mediando conflitos individuais e coletivos, promovendo direitos de cidadania no trabalho e aplicando, se necessário, medidas punitivas aos infratores. Podem subsidiar a elaboração de planos, programas e normas na área trabalhista e administrar atividades de fiscalização.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Perfurações de Orgãos Importantes

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Cobrar o uso correto dos EPIS; Controle do Uso de EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Orientação para o uso correto do EPI; Utilizar os EPI's adequados para a função; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Gerenciar uso e entrega dos epi's

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas
Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Improvável
Classificação: Baixo - Aceitável
Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites
Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas
Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Luvas de PVC		Sim
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve
Probabilidade: Existe Possibilidade
Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção
Medidas de Prevenção: Controlar o uso do EPI; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Orientar o uso correto dos EPI'S; Utilizar os EPI's adequados para a função; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Cobrar o uso correto dos EPIS

33.1.2 AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 783225

Descrição das atividades: Preparam cargas e descargas de mercadorias; movimentam mercadorias em navios, aeronaves, caminhões e vagões; entregam e coletam encomendas; manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Operam equipamentos de carga e descarga; conectam tubulações às instalações de embarque de cargas; estabelecem comunicação, emitindo, recebendo e verificando mensagens, notificando e solicitando informações, autorizações e orientações de transporte, embarque e desembarque de mercadorias.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Lombalgia; Dores musculares; Cansaço Físico

Fontes ou Circunstâncias: Atividade de Levantamento e Transporte Manual de Cargas

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Levantamento e Transporte Manual de Pesos

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Efetuar revezamento entre os colaboradores; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Órgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Utilizar os EPI's adequados para a função; Cobrar o uso correto dos EPIS; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Controle do Uso de EPI; Orientação para o uso correto do EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Óculos de Proteção

Nº CA:

Eficaz Sim

Respirador PFF1

Sim

Luvas de PVC

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Utilizar os EPI's adequados para a função; Controlar o uso do EPI; Orientar o uso correto dos EPI'S; Cobrar o uso correto dos EPIS; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Conscientizar o funcionario referente ao risco; Gerenciar uso e entrega dos epi's

33.1.3 ANALISTA FINANCEIRO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 252545

Descrição das atividades: Administram fundos e carteiras de investimentos em instituições financeiras. Desenvolvem, implantam e administram produtos e serviços bancários. Analisam operações de crédito e de cobrança e operacionalizam contratos de financiamento e/ou empréstimos. Controlam recursos para crédito obrigatório e gerenciam cobranças. Preparam e consolidam informações gerenciais e econômico-financeiras. Relatam aos setores e clientes do banco, oralmente ou por escrito, a situação dos produtos e serviços bancários.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: **Baixo - Aceitável**

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

33.1.4 ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 413105

Descrição das atividades: Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginasticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

33.1.5 ASSISTENTE OPERACIONAL

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 414110

Descrição das atividades: Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

33.1.6 AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 411010

Descrição das atividades: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginásticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

33.1.7 AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 413105

Descrição das atividades: Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

33.1.8 AUXILIAR DE LIMPEZA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514320

Descrição das atividades: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Orgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientação para o uso correto do EPI; Controle do Uso de EPI; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Cobrar o uso correto dos EPIS

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Orientar o uso correto dos EPI'S; Controlar o uso do EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Conscientizar o funcionario referente ao risco; Utilizar os EPI's adequados para a função; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Cobrar o uso correto dos EPIS

33.1.9 AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514320

Descrição das atividades: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Órgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Controle do Uso de EPI; Cobrar o uso correto dos EPIS; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientação para o uso correto do EPI; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Utilizar os EPI's adequados para a função; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Respirador PFF1		Sim
Óculos de Proteção		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Gerenciar uso e entrega dos epi's; Orientar o uso correto dos EPI'S; Utilizar os EPI's adequados para a função; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Cobrar o uso correto dos EPIS; Controlar o uso do EPI; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)

33.1.10 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514310

Descrição das atividades: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Perfurações de Orgãos Importantes

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Utilizar os EPI's adequados para a função; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Cobrar o uso correto dos EPIS; Orientação para o uso correto do EPI; Controle do Uso de EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Orientar o uso correto dos EPI'S; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Cobrar o uso correto dos EPIS; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Controlar o uso do EPI

33.1.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514320

Descrição das atividades: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginásticas laboral; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Órgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Cobrar o uso correto dos EPIs; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Orientação para o uso correto do EPI; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Controle do Uso de EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Respirador PFF1

Nº CA:

Eficaz Sim

Luvas de PVC

Sim

Óculos de Proteção

Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Gerenciar uso e entrega dos epi's; Controlar o uso do EPI; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar o uso correto dos EPI'S; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Cobrar o uso correto dos EPIS

33.1.12 CONTROLADOR (A) DE ACESSO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 391115

Descrição das atividades: Planejam, controlam e programam a produção; controlam suprimentos (matéria-prima e outros insumos). Planejam a manutenção de máquinas e equipamentos. Tratam informações em registros de cadastros e relatórios e na redação de instruções de trabalho.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

33.1.13 CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 391115

Descrição das atividades: Planejam, controlam e programam a produção; controlam suprimentos (matéria-prima e outros insumos). Planejam a manutenção de máquinas e equipamentos. Tratam informações em registros de cadastros e relatórios e na redação de instruções de trabalho.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

33.1.14 CONTROLADOR DE ACESSO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 391115

Descrição das atividades: Planejam, controlam e programam a produção; controlam suprimentos (matéria-prima e outros insumos). Planejam a manutenção de máquinas e equipamentos. Tratam informações em registros de cadastros e relatórios e na redação de instruções de trabalho.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginasticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

33.1.15 COPEIRO (A)

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 513425

Descrição das atividades: Atendem os clientes, recepcionando-os e servindo refeições e bebidas em restaurantes, bares, clubes, cantinas, hotéis, eventos e hospitais; montam e desmontam praças, carrinhos, mesas, balcoes e bares; organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos e bebidas, realizando também serviços de vinhos.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Órgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Utilizar os EPI's adequados para a função; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Orientação para o uso correto do EPI; Cobrar o uso correto dos EPIS; Controle do Uso de EPI; Gerenciar uso e entrega dos epi's

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratórios; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Luvas de PVC		Sim
Respirador PFF1		Sim
Óculos de Proteção		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Controlar o uso do EPI; Orientar o uso correto dos EPI'S; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Cobrar o uso correto dos EPI'S; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)

33.1.16 ENCARREGADO (A)

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 992205

Descrição das atividades: Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginasticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Orgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Gerenciar uso e entrega dos epi's; Cobrar o uso correto dos EPIS; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Controle do Uso de EPI; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Utilizar os EPI's adequados para a função; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Orientação para o uso correto do EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

33.1.17 LIDER DE LIMPEZA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 410105

Descrição das atividades: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Orgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Controle do Uso de EPI; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Cobrar o uso correto dos EPIS; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Orientação para o uso correto do EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Alergias, Dermatites; Problemas Respiratoriós

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Cobrar o uso correto dos EPIS; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Orientar o uso correto dos EPI'S; Controlar o uso do EPI; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Gerenciar uso e entrega dos epi's

33.1.18 LIMPADOR DE VIDROS

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 514305

Descrição das atividades: Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Perfurações de Orgãos Importantes

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Controle do Uso de EPI; Utilizar os EPI's adequados para a função; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Orientação para o uso correto do EPI; Cobrar o uso correto dos EPIS; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Problemas Respiratoriós; Alergias, Dermatites

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Gerenciar uso e entrega dos epi's; Utilizar os EPI's adequados para a função; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Cobrar o uso correto dos EPIS; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Controlar o uso do EPI; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Orientar o uso correto dos EPI'S

33.1.19 MONITOR AQUÁTICO

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 371410

Descrição das atividades: Promovem atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas; promovem atividades lúdicas, estimulantes à participação; atendem clientes, criam atividades recreativas e coordenam setores de recreação; administram equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginásticas laboral; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por Afogamento

Fontes ou Circunstâncias: Monitoramento Aquático

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Afogamento

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Moderado

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Órgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz: Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Cobrar o uso correto dos EPIS; Utilizar os EPI's adequados para a função; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Controle do Uso de EPI; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientação para o uso correto do EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Alergias, Dermatites; Problemas Respiratoriós

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Orientar o uso correto dos EPI'S; Utilizar os EPI's adequados para a função; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Cobrar o uso correto dos EPIS; Controlar o uso do EPI

33.1.20 OPERADOR DE REPROGRAFIA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 415130

Descrição das atividades: Organizam documentos e informações. Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações. Disponibilizam fonte de dados para usuários. Providenciam aquisição de material e incorporam material ao acervo. Arquivam documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestam serviço de comutação, alimentam base de dados e elaboram estatísticas. Executam tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Orientar os funcionários para redobrar a atenção

33.1.21 SUPERVISOR

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 410105

Descrição das atividades: Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Promover Ginásticas laboral; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Orgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: **Médio - Considerar Medidas de Prevenção**

Medidas de Prevenção: Orientação para o uso correto do EPI; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Cobrar o uso correto dos EPIS; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Controle do Uso de EPI; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Utilizar os EPI's adequados para a função; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Fraturas diversas; Morte por queda de mesmo nível; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Alergias, Dermatites; Problemas Respiratoriós

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Respirador PFF1		Sim
Óculos de Proteção		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Conscientizar o funcionario referente ao risco; Utilizar os EPI's adequados para a função; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI); Orientar o uso correto dos EPI'S; Cobrar o uso correto dos EPIS; Controlar o uso do EPI

33.1.22 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 313120

Descrição das atividades: Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Promover Ginasticas laboral

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Perfurações de Orgãos Importantes; Escoriações Diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Cortes e Perfurações

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 04:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição: Luvas de PVC

Nº CA:

Eficaz Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Gerenciar uso e entrega dos epi's; Orientação para o uso correto do EPI; Controle do Uso de EPI; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Realizar campanha de conscientização de uso de EPI; Cobrar o uso correto dos EPIS; Utilizar os EPI's adequados para a função; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Escoriações Diversas; Morte por queda de mesmo nível; Fraturas diversas

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Mecânicos/Acidentes

Fator de Risco: Queda de colaborador de mesmo nível

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Improvável

Classificação: Baixo - Aceitável

Medidas de Prevenção: Orientar os funcionários para redobrar a atenção; Conscientizar o funcionario referente ao risco

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Alergias, Dermatites; Problemas Respiratoriós

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Químico

Fator de Risco: Produtos de Limpeza em Geral

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Intermitente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição:	Nº CA:	Eficaz
Óculos de Proteção		Sim
Respirador PFF1		Sim
Luvas de PVC		Sim

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Conscientizar o funcionario referente ao risco; Cobrar o uso correto dos EPIS; Controlar o uso do EPI; Utilizar os EPI's adequados para a função; Gerenciar uso e entrega dos epi's; Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06); Orientar o uso correto dos EPI'S; Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)

33.1.23 TELEFONISTA

Jornada de Trabalho: 08:00 (hh:mm)

CBO: 422205

Descrição das atividades: Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.

Perigos: ATIVIDADE

Lesões/Agravos à Saúde: Dores musculares

Fontes ou Circunstâncias: Atividade desenvolvida

Risco: Ergonômicos - Organizacionais

Fator de Risco: Postura Inadequada

Tipo Avaliação: Qualitativo

Exposição Diária (hh:mm): 08:00

Frequência de Exposição: Permanente

Unidade de Medida: Qualitativa

Formas de Propagação: Por meio das tarefas

Formas de Contato: Por meio das atividades

Indicação do Nível de Risco Ocupacional

Severidade: Leve

Probabilidade: Existe Possibilidade

Classificação: Médio - Considerar Medidas de Prevenção

Medidas de Prevenção: Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho; Conscientizar o funcionario referente ao risco; Promover Ginasticas laboral

34. ENCERRAMENTO

O respectivo Programa de Gerenciamento de Risco - PGR tem como ponto principal adotar as medidas de caráter preventivo, bem como, adotar outras medidas que possam erradicar as respectivas fontes geradoras dos agentes potencialmente agressivos.

Seguir as medidas de prevenção estabelecidas neste programa e se atentar ao cronograma do plano de ação farão com que a empresa atenda as diversas solicitações exigidas pelas Legislações e, estará convergindo para o cumprimento das técnicas do Gerenciamento de Risco Ocupacional - GRO.

E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.079.086/0001-03

Medidas de Prevenção	Local de Implementação	Metodologia Recomendada	Planejamento para Implementação das Medidas de Prevenção					
			Prioridade	Data Início	Data Prazo	Situação	Prazo Prorrogado	Data Execução
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM							

	SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		_ / _
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR							

	DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		- / -
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		- / -
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		- / -
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		- / -
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		- / -
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		- / -
Cobrar o uso correto dos EPIS	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		- / -
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TELEFONISTA/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		- / -
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		- / -
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		- / -
Conscientizar o funcionario referente ao	E-SERVICE SOLUCOES EM							

risco	SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Afogamento		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ OPERADOR DE REPROGRAFIA/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		_ / _
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ OPERADOR DE REPROGRAFIA/ Queda de		Baixa			Programado		_ / _

Conscientizar o funcionario referente ao risco	colaborador de mesmo nível E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Conscientizar o funcionario referente ao	E-SERVICE SOLUCOES EM							

risco	SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__/__/__
Conscientizar o funcionario referente ao	E-SERVICE SOLUCOES EM							

risco	SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e		Baixa			Programado		__ / / __

	Perfurações						
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ANALISTA FINANCEIRO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ANALISTA FINANCEIRO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado	__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE OPERACIONAL/ Postura Inadequada		Baixa			Programado	__ / / __

Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE OPERACIONAL/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Levantamento e Transporte Manual de Pesos		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR DE ACESSO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / / __

Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR DE ACESSO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Postura Inadequada		Baixa			Programado		__ / __ / __
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Queda de		Baixa			Programado		__ / __ / __

	colaborador de mesmo nível							
Conscientizar o funcionario referente ao risco	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM							

	SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controlar o uso do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE							

	MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Controle do Uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Efetuar revezamento entre os colaboradores	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Levantamento e Transporte Manual de Pesos		Alta			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de	E-SERVICE SOLUCOES EM	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de						

proteção individual (EPI)	SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral	eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>
Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVIÇOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/	O EPI deve ser fornecido na impossibilidade de eliminar o Agente de Risco ou como medida complementar.	Baixa			Programado		<u> / / </u>

Gerenciar uso e entrega dos epi's	Produtos de Limpeza em Geral E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>

Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de		Baixa			Programado		<u> / / </u>

Gerenciar uso e entrega dos epi's	Limpeza em Geral E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / __ / __
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / __ / __
Gerenciar uso e entrega dos epi's	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR DE ACESSO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		__ / __ / __
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		__ / __ / __
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		__ / __ / __
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Postura Inadequada		Alta			Programado		__ / __ / __
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/		Alta			Programado		__ / __ / __

Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	Postura Inadequada E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ANALISTA FINANCEIRO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE OPERACIONAL/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/							

	ENCARREGADO (A)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ OPERADOR DE REPROGRAFIA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TELEFONISTA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Implementar pausas programadas ao longo da jornada de trabalho	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e		Baixa			Programado		<u> / / </u>

Orientação para o uso correto do EPI	Perfurações E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Orientação para o uso correto do EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE					

	DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __

Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar o uso correto dos EPI'S	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ OPERADOR DE REPROGRAFIA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a	E-SERVICE SOLUCOES EM							

atenção	SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ANALISTA FINANCEIRO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE OPERACIONAL/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		<u> / / </u>

Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR DE ACESSO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Orientar os funcionários para redobrar a atenção	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Queda de colaborador de mesmo nível		Alta			Programado		__ / __ / __
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		__ / __ / __
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR DE ACESSO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		__ / __ / __

Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO (APRENDIZ)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL II/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ANALISTA FINANCEIRO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE OPERACIONAL/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>

Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ CONTROLADOR (A) DE ACESSO (APRENDIZ)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ OPERADOR DE REPROGRAFIA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ASSISTENTE DEPTO PESSOAL I/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Promover Ginásticas laboral	E-SERVICE SOLUCOES EM							

	SERVICOS EIRELI/ TELEFONISTA/ Postura Inadequada		Alta			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e		Baixa			Programado		<u> / / </u>

Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	Perfurações E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Realizar campanha de conscientização de uso de EPI	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações	Baixa			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral	Alta			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações	Alta			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral	Alta			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral	Alta			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações	Alta			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações	Alta			Programado	__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e	Alta			Programado	__ / __ / __

Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	Perfurações E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		__ / __ / __
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e		Alta			Programado		__ / __ / __

	Perfurações							
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Produtos de Limpeza em Geral		Alta			Programado		<u> / / </u>
Treinamentos do uso corretos de EPI's (NR-06)	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Alta			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA/		Baixa			Programado		<u> / / </u>

Utilizar os EPI's adequados para a função	Produtos de Limpeza em Geral E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ SUPERVISOR/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ MONITOR AQUÁTICO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIMPADOR DE VIDROS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ ENCARREGADO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ LIDER DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>

Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ COPEIRO (A)/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA PORTUARIO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		<u> / / </u>
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Produtos de Limpeza		Baixa			Programado		<u> / / </u>

	em Geral							
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AUXILIAR DE LIMPEZA/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Cortes e Perfurações		Baixa			Programado		__ / __ / __
Utilizar os EPI's adequados para a função	E-SERVICE SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI/ AGENTE HIGIENIZAÇÃO/ Produtos de Limpeza em Geral		Baixa			Programado		__ / __ / __

Ficha de Entrega de Equipamento de Proteção Individual - EPI

Identificação da Empresa e Funcionário						
Razão Social:				CNPJ:		
Nome:				Registro Nº:		
Ambiente de Trabalho:				Cargo:		
Ficha de Controle e Equipamentos						
Data Entrega	Descrição do EPI	Quant.	Nº Tam.	C.A.	Data Devolução	Assinatura

Declaro, para todos os efeitos legais da lei, que recebi o(s) EPI(s) relacionado(s) neste documento, e estou ciente das obrigações contidas na NR-6 da Portaria 3.214/78, subitem 6.7.1 do MTE, a saber:

Equipamento(s) de Proteção Individual(is) -

- usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Ciente: Data ____ / ____ / ____ Assinatura:

35. ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)



Darcio Edimar Rodrigues

Técnico(a) de Segurança do Trabalho

MTE: 51134261/SP

TERMO DE RECEBIMENTO DO PGR

Afirmo que recebi o documento e que me foi orientado sobre os fatores de riscos existentes nos ambientes de trabalho, medidas de controle, cronograma de ações e demais recomendações pertinentes.

Enfatizo ainda que estou ciente da responsabilidade de acompanhar e estabelecer todas as medidas necessárias para a implantação do PGR e assegurá-lo como atividade permanente da empresa, zelando pela organização e manutenção da respectiva documentação pelo período legal de vinte anos.

_____, ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura